



DECRETO No:00079 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.3.90.30.00	083 Material de Consumo		4.474,20
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		4.474,20
3.3.90.36.00	085 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		960,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		960,00
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.30.00	089 Material de Consumo		9.805,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		9.805,00
3.3.90.36.00	091 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		12.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		12.000,00
3.3.90.47.00	093 Obrigações Tributárias e Contributivas		3.059,85
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		3.059,85
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ensino Regular		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.2.90.22.00	120 Outros Encargos S. Dívida Por Contrato		11,44
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		11,44
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>30.310,49</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.  
Por Superavit Financeiro:

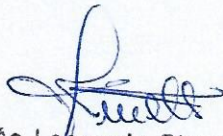
30.310,49

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 3 DE DEZEMBRO DE 2013

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

  
João Leonardo Pinelli  
Serente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG